

6º SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912353314/2014, QUE ENTRE SI FAZEM A (O) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

DISPONIBILIZADO NO DI Nº 8444DATA 29 / 05 / 18 PAG. 23PUBLICADO EM 30 / 05 / 18PROCESSO Nº: 18-0.000012917-4CONTRATO Nº: 34/2014 ADITIVO: 6º**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por Extenso: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ		
CNPJ/MF: 06.981.344/0001-05	Inscrição Estadual: ISENTO	
Sigla/Nome Resumido: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ	Ramo de Atividade: JUSTIÇA	
Endereço: PRAÇA EDGAR NOGUEIRA S/N – CENTRO CÍVICO - CABRAL		
Cidade: TERESINA	UF: PI	CEP: 64000-830
Telefone: (86) 3215-4366	FAX: *****	
Endereço Eletrônico: gestaodecontratos@tjpi.jus.br		
Nome do Responsável: ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES		
Cargo: PRESIDENTE	RG: 68921283 SSP/CE	CPF: 284.095.583-00

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: PIAUÍ	CNPJ/MF: 34.028.316/0022-38	
Endereço: AVENIDA ANTONINO FREIRE 1407 - CENTRO		
Cidade: TERESINA	UF: PI	CEP: 64001-927
Telefone: (86) 3301-3612 / 3585	FAX: *****	
Endereço Eletrônico: geven-pi@correios.com.br		
Superintendente Estadual de Operações: EURIDES FRANCISCA MESSIAS ALVES DA SILVA		
RG: 428.775 SSP/PI	CPF: 186.186.933-91	
Coordenadora Regional de Vendas: SEMIRAMIS ELVAS DE ARAGÃO MELO		
RG: 1.495.732 SSP/PI	CPF: 339.772.751-00	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912353314/2014, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

6º Termo Aditivo – Prorrogação de Vigência CTR 9912353314/2014 – **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES – SE/PI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE VENDAS – Avenida Antonino Freire 1407 – Centro – Teresina-PI 64001-927.
Telefone: (86) 3301-3612 / 3585 – e-mail: geven-pi@correios.com.br.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **30/05/2018** até **30/05/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado conforme tabela abaixo:

4.2.

Unidade Orçamentária: FONTE:	040101 - Tribunal de Justiça 18- Recursos dos Fundos Especiais
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Programática: Natureza da Despesa: Valor Disponível SIAFE : Valor Reservado:	2033 - Custeio Administrativo de 1º Grau 0206100812033 339039 - Serviços de Terceiros PJ R\$ 4.627.451,32 R\$ 1.140.416,66
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Programática: Natureza da Despesa: Valor Disponível SIAFE : Valor Reservado:	2141 - Custeio Administrativo de 2º Grau 0206100812141 339039 - Serviços de Terceiros PJ R\$ 897.459,67 R\$ 201.249,99

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

6º Termo Aditivo – Prorrogação de Vigência CTR 9912353314/2014 – **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES – SE/PI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE VENDAS – Avenida Antonino Freire, 1407 – Centro – Teresina-PI 64001-927.
Telefone: (86) 3301-3612 / 3585 – e-mail: geven-pi@correios.com.br.

Caberá a(ao) **CONTRATANTE**, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

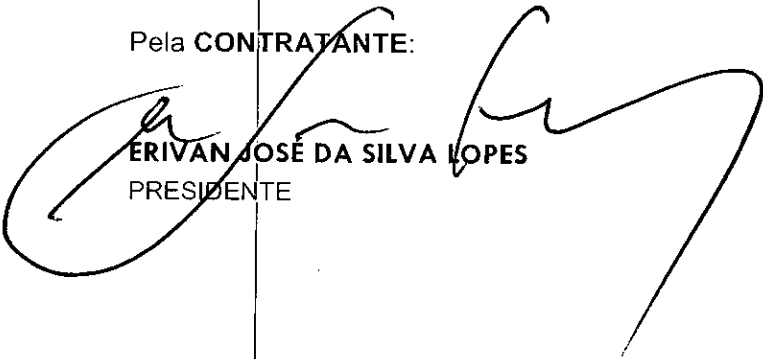
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Teresina/PI, 30 de maio de 2018.

Pela **CONTRATANTE**:



ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES
PRESIDENTE

Pela **ECT**:



EURIDES FRANCISCA MESSIAS ALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE OPERAÇÕES



SEMIRAMIS ELVAS DE ARAGÃO MELO
COORDENADORA REGIONAL DE VENDAS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

NÚMERO 07

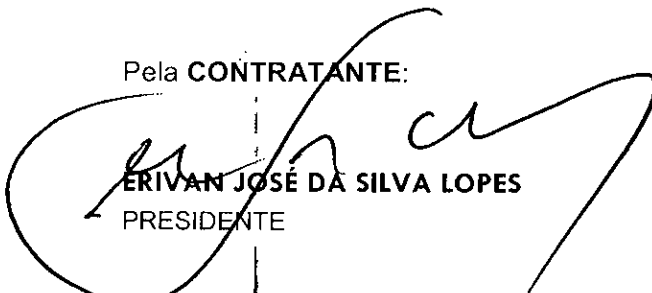
FICHA RESUMO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS				DATA ____/____/____	
CONTRATANTE				NÚMERO DO CONTRATO	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ				9912353314/2014	
CÓDIGO ADM		PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL			
14238594		30/05/2018 a 30/05/2019			
CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE)			VENCIMENTO DA FATURA		
Serviços prestados do dia 01 ao dia 31.			Dia 21 do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)		
ENTREGA DA FATURA			DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA		
DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO			DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET		
05 (cinco) dias úteis antes do vencimento da fatura.			10 (dez) dias antes do vencimento da fatura.		
Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso.			Ficarão disponibilizadas no endereço http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.		
DR DE ORIGEM DO CONTRATO			ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO		
PIAUÍ			GMRC3/GEVEN/SCOA PI		
FATURAMENTO					
☐ DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO ☒ CENTRALIZADO					
ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS					
SERVIÇOS CONTRATADOS (código/discriminação)	INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
Limites de dimensões e de pesos	30/05/14	30/05/19	NÃO HÁ – CLIENTE ISENTO	NÃO	

6º Termo Aditivo – Prorrogação de Vigência CTR 9912353314/2014 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

4

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES – SE/PI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE VENDAS – Avenida Antonino Freire 1407 – Centro – Teresina-PI 64001-927.
 Telefone: (86) 3301-3612 / 3585 – e-mail: geven-pi@correios.com.br

Aquisição de produtos	30/05/14	30/05/19	NÃO HÁ – CLIENTE ISENTO	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS DA ECT
10073/CARTA COMERCIAL	30/05/14	30/05/19	NÃO HÁ – CLIENTE ISENTO	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS DA ECT
40096/SEDEX (EXCLUSÃO)	30/05/14	05/04/17	NÃO HÁ – CLIENTE ISENTO	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS DA ECT
41068/PAC (EXCLUSÃO)	30/05/14	05/04/17	NÃO HÁ – CLIENTE ISENTO	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS DA ECT
60070/SERVIÇOS TELEMÁTICOS	30/05/14	30/05/19	NÃO HÁ – CLIENTE ISENTO	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS DA ECT
74403/REMESSA LOCAL	30/05/14	30/05/19	NÃO HÁ – CLIENTE ISENTO	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS DA ECT
47317/DNE-GU	30/05/14	30/05/19	NÃO HÁ – CLIENTE ISENTO	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS DA ECT
45000/CORREIO INTERNACIONAL	30/05/14	30/05/19	NÃO HÁ – CLIENTE ISENTO	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS DA ECT
14745/MALA DIRETA BÁSICA	30/05/14	30/05/19	NÃO HÁ – CLIENTE ISENTO	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS DA ECT
10170/V-POST	30/05/14	30/05/19	NÃO HÁ – CLIENTE ISENTO	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS DA ECT
10456/e-CARTA	30/05/14	30/05/19	NÃO HÁ – CLIENTE ISENTO	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS DA ECT
04162/SERVIÇOS DE ENCOMENDAS NACIONAIS (INCLUSÃO)	06/04/17	30/05/19	NÃO HÁ – CLIENTE ISENTO	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS DA ECT

Pela **CONTRATANTE**:
ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES
PRESIDENTEPela **ECT**:
EURIDES FRANCISCA MESSIAS ALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE OPERAÇÕES
SEMIRAMIS ELVAS DE ARAGÃO MELO
COORDENADORA REGIONAL DE VENDAS



Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

Dr. Paulo Sílvio Mourão Veras
Secretário Geral do TJPI

8. GESTÃO DE CONTRATOS

8.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2014 - TJ/PI PROCESSO SEI nº:18.0.000012917-4CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05 **CONTRATADO:** ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos **CNPJ Nº:** 34.028.316/0022-38 **OBJETO:** a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses **DA PRORROGAÇÃO:** Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 31/05/2018 até 31/05/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 30/05/2018 **ASSINAM PELO CONTRATANTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PI e **PELO CONTRATADO:** Eurides Francisca Messias Alves da Silva - Superintendente Estadual de Operações e Semiramis Elvas de Aragão Melo - Coordenadora Regional de Vendas.

8.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2017- TJ/PI PROCESSO SEI nº:18.0.000013100-4CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 10.540.909/0001-96 **CONTRATADO:** NILKO TECNOLOGIA LTDA **CNPJ Nº:** 75.086.785/0001-06 **OBJETO:** ACRESCEM no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) o item/lote 3.1 (Estantes de Aço Aberta) do contrato nº 74/2017, que corresponde a 37 (trinta e sete) unidades. RETIFICAR o item 4.1.3 da CLÁUSULA IV do Contrato n. 74/2017, que versa sobre as regras de pagamento, a fim de adequá-la à nova IN TCE/PI n. 02/2017; **VALOR: R\$ 21.978,00** (vinte e um mil, novecentos e setenta e oito reais) **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Unidade Orçamentária: 040105 - FERMOJUPI; FONTE: 18 - Recursos de Fundos Especiais; Ação Orçamentária - Classificação Funcional Programática: 1686 - Reaparelhamento da Justiça de 1º Grau 0206100851686; Natureza d. Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente; Valor Disponível do SIAFE: R\$ 1.254.342,81; Valor Reservado: R\$ 13.068,00 4.1.2. Unidade Orçamentária: 040105 - FERMOJUPI; FONTE: 18 - Recursos de Fundos Especiais; Ação Orçamentária - Classificação Funcional Programática: 1687 - Reaparelhamento da Justiça de 2º Grau 0206100851687; Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente; Valor Disponível do SIAFE: R\$ 1.340.254,13; Valor Reservado: R\$ 8.910,00 **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2018 **ASSINAM PELO CONTRATANTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PI e **PELO CONTRATADO:** Luiz Fernando Santos Dantas - Representante Legal da Empresa

8.3. EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2018 - TJ/PI PROCESSO SEI nº: 18.0.000020020-0 CONVENIADOS: Poder Executivo do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 06.553.481/0001-49 e Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05 **OBJETO:** A inclusão no Anexo II do Convênio firmado entre o Poder Executivo do Estado do Piauí, e o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, datado de 12 de março de 2018, e publicado no DOE nº 50, de 15 de março de 2018, da servidora do Poder Judiciário do Estado do Piauí, Ana Leonor da Rocha Mota, Analista Judiciário e Administrativo, Matrícula nº 1035142, Nível 5A-III, para prestar serviço junto à Secretaria de Governo, a partir de 09 de abril de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2018 **ASSINAM PELOS CONVENIADOS:** José Wellington Barroso de Araújo Dias - Governador do Estado do Piauí e Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PI. **DADOS DA PUBLICAÇÃO NO DOE-PI:** Nº 97 de 24/05/2018, pág. 19.

9. ATA DE JULGAMENTO

9.1. ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DA EGRÉGIA 4ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO MARÇO DE 2018

Aos vinte e três (23) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018), reuniu-se às nove horas e trinta minutos (09h30min), em sessão ordinária de julgamento, a 4ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO, presidida pelo Desembargador Oton Mário José Lustosa Torres. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Raimundo Nonato da Costa Alencar e Fernando Lopes e Silva Neto. Presente o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Fernando Ferro Melo Gomes. Comigo a Secretária, Bela. Izabel Fernanda Nunes Sá de Oliveira. Comigo a Secretária, Bela. Izabel Fernanda Nunes Sá de Oliveira com o auxílio funcional do oficial de justiça Juarez Azevedo e o operador de som José Luardo Marques Moreno. Ata da 14ª sessão ordinária de julgamento da 4ª Câmara de Direito Público, realizada no dia 18.05.2018, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico nº 8.436 de 16.05.2018, publicada no dia 17.05.2018. Aprovada sem ressalvas. Conforme disposto no art. 153 do Regimento Interno do TJPI, as "atas consignarão de modo sucinto, o que se passar nas sessões, e serão submetidas a aprovação na sessão seguinte, adiando-se a aprovação para outra oportunidade, na hipótese de circunstância de ordem relevante". **PROCESSOS PAUTADOS E JULGADOS:** 2016.0001.013197-7 - Embargos de Declaração na Apelação / Reexame Necessário. Origem: Demerval Lobão / Vara Única. Embargante: VERBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. Advogados: Mauro Oquendo do Rêgo Monteiro (OAB/PI nº 5.935) e outros. Embargado: ESTADO DO PIAUÍ. Procuradora do Estado: Kátia Maria de Moura Vasconcelos (OAB/PI nº 2.693). Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres. Relator Designado: Des. Fernando Lopes e Silva Neto. DECISÃO: Acordam os componentes da Egrégia 4ª Câmara de Direito Público, por maioria de votos, em conhecer e dar provimento aos presentes Embargos Declaratórios, nos termos do voto vista do Desembargador Fernando Lopes e Silva Neto, o qual foi acompanhado pelo Desembargador Raimundo Nonato da Costa Alencar. Vencido o Des. Oton Mário José Lustosa Torres (Relator). Designado para lavrar o acórdão Des. Fernando Lopes e Silva Neto. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Raimundo Nonato da Costa Alencar (Presidente Oton Mário José Lustosa Torres (Relator) e Fernando Lopes e Silva Neto. Presente o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Fernando Ferro Melo Gomes. // 2016.0001.004015-7 - Apelação Cível. Origem: Batalha / Vara Única. Apelante/Apelado: ANTONIO SOARES DA SILVA. Advogados: Rafael de Brito Melo Escórcio (OAB/PI nº 9.438) e outros. Apelado/Apelante: MUNICÍPIO DE BATALHA-PI. Advogados: Adriano Moura de Carvalho (OAB/PI nº 4.503) e outros. Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar. DECISÃO: Acordam os componentes da Egrégia 4ª Câmara de Direito Público, à unanimidade, em parcial consonância com o parecer ministerial, pelo não provimento da apelação interposta por Antônio Soares da Silva, primeiro apelante. Proveram, outrossim, a apelação interposta pelo Município de Batalha-PI, para excluir as condenações a ele impostas, julgando totalmente improcedentes os pedidos autorais e condenando o segundo apelado Antônio Soares da Silva ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios no patamar de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do artigo 85, § 4º, inciso III, do Código de Processo Civil. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Raimundo Nonato da Costa Alencar (Presidente-Relator), Oton Mário José Lustosa Torres e Fernando Lopes e Silva Neto. Presente o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Fernando Ferro Melo Gomes. // 2017.0001.010967-8 - Agravo Interno apenso ao Agravo de